



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Lei nº 678 / 2.002 de 06 de maio de 2.002.

"Denomina o Parque Municipal do Distrito  
de São Jorge"

**DIVALDO WILIAM RINCO**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-Go. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - O Parque Municipal do Distrito de São Jorge, criado em 16/12/1999, através da Lei Municipal nº 597, passa a denominar-se **PARQUE MUNICIPAL "JOSÉ LOPES DE ARAÚJO."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO., aos  
06 dias do mês de maio de 2.002.

  
**Divaldo William Rinco**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placard de publicida-  
de. Data Supra.